



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Indicação nº: LA/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que providencie junto a Secretaria competente a construção de uma quadra de esportes com cobertura no Bairro São Manoel.

JUSTIFICATIVA :

Sabemos que a prática de atividade esportivas traz inúmeros benefícios à saúde das pessoas, além do mais, o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que é dever dos governos e da sociedade prover espaços seguros e atividades de esportes, lazer e cultura para toda as crianças e adolescentes.

Diante disto a presente indicação visa atender não só aos moradores do Bairro São Manoel, mas também moradores do Bairro Constantino e alunos da Escola Nely Rezende Maranhão.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de Fevereiro de 2017


Robson Pinto da Silva

Vereador